



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.966/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VERA LUCIA ALVES DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 25 de agosto de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VERA LUCIA ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.515.553-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 706.347.699-87, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7595/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de setembro de 2.016.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUIZARIA ILUSTRADA  
DE 21 de Setembro 1916  
N.º 20777  
JUIZARIA 21 de Setembro 1916  
Imoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS